

**PORTARIA Nº 1.193, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 69/2024-DFN, subscrito pelo Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Auditoria para, no prazo de 30(trinta) dias, realizar levantamento dos bens que constam sob a guarda do Depósito Judicial de Natal.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrem a comissão descrita no art. 1º desta Portaria:

I - José Sueldo da Rocha, matrícula nº 161.853-9;

II - Alan Correia de Macedo, matrícula nº 204.569-9;

III - André Alves Pessoa, matrícula nº 198.318-0.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor designado e nas faltas e impedimentos pelo segundo servidor.

Art. 3º A Comissão deverá se reportar ao Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Natal para adoção das providências necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão de Auditoria poderá solicitar informações de outros setores, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*